

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
039/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DNA VIDA EXAMES DE
PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 039/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA**, Nome Fantasia: DNA VIDA NORDESTE, portadora do CNPJ sob o nº 10.814.997/0001-77, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Carolina Sucupira, nº 1431, Bairro do Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.140-120, Telefones: (85) 3264-6162 / 8696-6162, Email: contato@dnavida.com, neste ato representada pela Sra. **IZABEL VANUSA DA SILVA**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada no Município de Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato original que tratam, respectivamente, **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**, e **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** “a prestação de serviços de exames laboratoriais para a Comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os procedimentos extrajudiciais de reconhecimento de paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará”; decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **04 (quatro) meses**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **16/06/2021**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.05.31 09:34:54 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Assinado de forma digital
por IZABEL VANUSA DA
SILVA:77677358187
Dados: 2021.05.20
12:43:40 -03'00'

DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE
E IMUNIZAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO CUNHA SOLIMÕES:23673150278
Dados: 2021.05.31 10:18:30 -03'00'

RG:

ANDREA MARA
2) CICCIO:18909639253
Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2021.05.31 11:04:01 -03'00'

RG:

XXVIII - DISPENSAR, a contar de 18/05/2021, os Promotores de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, JOANA CHAGAS COUTINHO, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS das funções de integrantes da Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, designados pela PORTARIA N.º 1.096/2020-MP/PGJ, de 27/02/2020, publicada no D.O.E. de 09/03/2020.

XXIX - DESIGNAR o Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, para, na qualidade de Presidente, e o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, e os Promotores de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, JOANA CHAGAS COUTINHO, e ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, na qualidade de integrantes, comporem, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 18/05/2021, a Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Replicada por incorreção no D.O.E. de 25/05/2021

PORTARIA Nº 1325/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 05/2021/GT/SPM, de 14/04/2021, encaminhado por e-mail em 15/04/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 10/05/2021, os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO das funções de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSMarajó, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, designados pela PORTARIA N.º 1.094/2020-MP/PGJ, de 27/02/2020, publicada no D.O.E. de 09/03/2020.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN e HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSMarajó, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a contar de 10/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 661845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os procedimentos extrajudiciais de reconhecimento de paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original, por mais 04 (quatro) meses, nos termos do art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência do Aditamento: 16/06/2021 a 15/10/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 661907

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 093/2017-MP/PA (Contrato nº 1003964994-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para atender o prédio das promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662093

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 089/2017-MP/PA (Contrato nº 1003965017-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para suprir o prédio do Teatro Vitória, localizado em Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração da razão social e prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662085

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 092/2017-MP/PA (Contrato nº 1003964994-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o prédio das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662090

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 084/2017-MP/PA (Contrato nº 1003964734-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o prédio das Promotorias de Justiça de Marituba/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração da razão social e prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662072

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 088/2017-MP/PA (Contrato nº 1003965017-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para atender ao prédio do Teatro Vitória, localizado em Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662067

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 085/2017-MP/PA (Contrato nº 1003964734-CELP).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para as Promotorias de Justiça de Marituba/PA.

Justificativa do Apostilamento: Alteração da razão social da Empresa e a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.5., Cláusula Terceira, Parte II, do contrato acima mencionado.

Data de Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 662061

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 101/2018-MP/PA (Nº Equatorial - 1027053851).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 01/10/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO